

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 660/2024

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15.281/2024.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cuiabá que acrescenta os artigos 47-A e 47-B, os quais dispõem sobre a Procuradoria Geral do Município. **(MENSAGEM Nº 37/2024).**

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003800350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/06/2024 10:55

Checksum: **BC76BDD60F5F37A617FB9F780D4A9306C8C1E0BEA5E5F4A01D596137DE37F220**

